



AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA NEGROS E NEGRAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO BRASILEIRO: ANÁLISE DE 1995 A 2022

Eixo 05 - Educação, Comunicação, Informação, Direitos Humanos e Cidadania

Ana Paula Oliveira dos Santos – UFMS¹
Vanderlei José dos Santos - UFMS²

RESUMO

Neste artigo buscamos analisar a implementação das Políticas Afirmativas no Brasil no âmbito da Educação Superior, analisando nesse processo os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995) até o final do governo de Jair Messias Bolsonaro (2022), tendo como pano de fundo as desigualdades raciais e sociais que afetaram o acesso à educação superior. O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) reconhece o racismo presente no Brasil, e inicia um tímido processo de discussão e institucionalização de políticas de cunho racial. Após 23 anos o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro buscou enfraquecer e dismantelar os pilares institucionais responsáveis por promover políticas antirracistas, e reciclou o discurso da democracia racial com forte apelo à relação fraterna entre negros, indígenas e brancos e a consequente negação do racismo.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Afirmativas; Educação Superior; negro(a)s.

ABSTRACT

In this article we seek to analyze the implementation of Affirmative Policies in Brazil within the scope of Higher Education, analyzing in this process the governments of Fernando Henrique Cardoso (1995) until the end of the government of Jair Messias Bolsonaro (2022), with racial inequalities as a backdrop. and social issues that affected

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados(UFGD/2018), Especialista em Saúde Residência multiprofissional, área de concentração intensivismo, pela Uniderp/ Anhanguera (UNIDERP/ANHANGUERA/2014), Bacharel em Serviço Social pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB/2012). Atualmente atua como Assistente Social na UFMS no Campus Nova Andradina. Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Relações étnico-raciais e Formação de professores – Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (GEPRAFE - UFMS).

² Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Mestre em Letras pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/2020), Especialista em Arte, Educação de Cultura Regional pela Faculdade Novoeste (NOVOESTE/2019), Licenciado em Artes Cênicas e Dança (UEMS/2017) e Pedagogia pela Faculdade Intervale (INTERVALE/2021). Atualmente é Artista-docente na educação básica e superior de Mato Grosso do Sul. Pesquisador-intérprete em Danças Populares Brasileiras pelo Núcleo de Pesquisa Renda que Roda (UEMS) e de educação e relações étnico-raciais no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Relações étnico-raciais e Formação de professores – Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (GEPRAFE - UFMS).



SIMEDUC

11º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação
2º Fórum Permanente Paulo Freire

25 a 27 de outubro de 2023

ISSN: 2179-4901

access to higher education. The government of Fernando Henrique Cardoso (FHC) recognizes the racism present in Brazil, and begins a timid process of discussion and institutionalization of racial policies. After 23 years, President Jair Messias Bolsonaro's government sought to weaken and dismantle the institutional pillars responsible for promoting anti-racist policies, and recycled the discourse of racial democracy with a strong appeal to the fraternal relationship between blacks, indigenous people and whites and the consequent denial of racism.

KEYWORDS: Affirmative Policies; College Education; black(s).



1 Introdução

As políticas afirmativas tiveram origem na Índia durante o final do século XIX e início do século XX. Nesse período, movimentos organizados pressionaram as autoridades coloniais a criarem cotas para não brâmanes no serviço público e nas instituições educacionais. Nos Estados Unidos, as políticas afirmativas foram implementadas na década de 1960 por meio de uma lei federal que proibia a discriminação em serviços públicos, buscando promover a igualdade racial (FERES JÚNIOR et al., 2018).

Outro país que adotou fortemente as políticas afirmativas foi a África do Sul. Após o fim do apartheid, o país passou a investir no desenvolvimento do capital humano e incorporou a política afirmativa nas culturas empresarial, educacional e no serviço público, com o objetivo de promover a igualdade (FERES JÚNIOR et al., 2018).

No Brasil, no campo da educação, a institucionalização de Políticas Afirmativas data de 1968, com a Lei nº 5.465, chamada de Lei do Boi, que destinava vagas em estabelecimentos agrícolas de nível médio e superior, a agricultores e filhos de agricultores, proprietários de terras ou não. Entretanto, esse tipo de política destinada à população negra só veio a ser efetivada a partir de 2003, pela Lei nº 10.639, que incluiu no currículo oficial da educação básica a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-Brasileira.

Neste artigo, consideramos políticas afirmativas as "iniciativas governamentais que buscam efetivar o princípio constitucional da igualdade material e neutralizar os efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de aparência física e de condição socioeconômica" (GOMES, 2001, p. 6-7).

Essas políticas têm sua base na discussão de reparação histórica em relação a grupos considerados minoritários e, portanto, são direcionadas para corrigir as desigualdades inerentes a esse processo. Nesse contexto, as políticas afirmativas são vistas como medidas compensatórias que visam enfrentar situações de discriminação e desigualdade vivenciadas por determinados grupos sociais. Essa compreensão traz consigo discussões que levam a novos posicionamentos em relação à igualdade dos



indivíduos, questionando o conceito de igualdade formal e abrindo espaço para concepções que valorizam o tratamento diferenciado aos desiguais (SILVA FILHO; CUNHA, 2014, p. 1-2).

Neste artigo buscamos analisar a implementação das Políticas Afirmativas no Brasil no âmbito da Educação Superior, entendendo esse processo de implementação a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995) até o final do governo de Jair Messias Bolsonaro (2022), tendo como pano de fundo a discussão a respeito das profundas desigualdades raciais e sociais que afetam o acesso à educação superior.

2 As Políticas Afirmativas no Brasil de 1995 a 2022

A institucionalização das Políticas Afirmativas foi resultado de um longo processo de lutas, em especial da atuação do Movimento Negro³, que fortaleceu o debate e pressionou os representantes políticos a implementarem políticas de promoção para a população negra.

É relevante ressaltar que essas demandas foram bem recebidas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e especialmente pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) (FERES JUNIOR et al., 2018, p. 16).

Marcamos para iniciar essa discussão a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, ocorrida em 1995, no início do governo de FHC, por ocasião da comemoração dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, em que foi apresentado um documento ao presidente FHC, com propostas de políticas públicas para a população negra,

[...] pode ser observado no Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, apresentado pelo movimento ao governo federal,

³ Neste artigo entendemos como Movimento Negro a definição de Santos (1994, p. 157): “[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros [...]. Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro unificado]; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ - toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro”.



e que inclui dentre suas sugestões: incorporar o quesito cor em diversos sistemas de informação; estabelecer incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção da igualdade racial; instalar, no âmbito do Ministério do Trabalho, a Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho; regulamentar o artigo da Constituição Federal que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; implementar a Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino; conceder bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda, para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus; desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta; "assegurar a representação proporcional dos grupos étnicos raciais nas campanhas de comunicação do governo e de entidades que com ele mantenham relações econômicas e políticas (MOEHLECKE, 2002, p. 205)

Essa ação representou a pressão do Movimento Negro em relação ao poder público, para a implementação de políticas públicas voltadas à população negra. É nesse contexto em que FHC, mesmo seu governo tendo um caráter neoliberal com cunho privatista (SALES; SANTOS, 2022, p. 10), foi o primeiro representante brasileiro a admitir que no Brasil existia o racismo racial. Diante dessa proposta ocorrem seminários, palestras para a discussão dessa pauta no Brasil, assim como audiências públicas e programas focalizados de atendimento.

Os programas implementados no governo FHC colaboraram para o acesso de negros e negras na educação superior, nas quais podemos destacar: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996; o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 1998; e o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) em 1999.

A participação do Brasil na 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, teve um impacto significativo na implementação de políticas afirmativas. Como signatário dessa conferência, o Brasil se comprometeu a adotar o Plano de Ação de Durban para combater o racismo e a discriminação racial, que se mostrou crucial para combater as consequências deixadas pelo passado de discriminação racial e intolerância no país.

Os reflexos da Conferência de Durban, sob a pressão do Movimento Negro reivindicando do governo brasileiro políticas públicas para a população negra,



amparadas nos dados das pesquisas oficiais com cunho racial, foram sentidas nos anos seguintes com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no cumprimento das Leis 10639/2003 e 11645/08⁴, da Resolução CNE/CP 01/2004⁵ e do Parecer CNE/CP 03/2004⁶; e com o Programa Nacional de Ações Afirmativas (PNAA) pelo Decreto nº 4.228 de, 13 de maio de 2002.

Essas discussões afetaram as universidades que passaram a implementar nos seus processos seletivos a destinação de vagas para estudantes negros, como cotas raciais. A primeira a implementar foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em 2001 pela Lei Estadual nº Lei nº 3.708. A segunda foi a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) por meio da Portaria nº 196 de 2002. A primeira universidade Federal a implantar cotas raciais no Brasil em 2004, e a terceira no país foi a Universidade Federal de Brasília (UNB). E a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em 2003, foi a quarta universidade a implementar as cotas para negros e a primeira a destinar vagas para estudantes indígenas no país.

O governo do presidente Lula (2003 a 2010) deu continuidade às políticas implementadas pelo governo FHC, e aumentou programas e políticas destinadas ao atendimento à população negra, nos quais podemos destacar: o Programa Expandir, desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior do MEC, em 2003, com a proposta de expansão das universidades públicas federais; o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e a Lei nº 10.639 de 2003; o Programa Universidade para Todos (PROUNI) em 2005, por meio de isenção fiscal das universidades particulares em troca de bolsas de estudo para estudantes de baixa renda, e foi o primeiro a destinar vagas específicas para negro(a)s; o programa

⁴ Embora essa lei tenha avançado na obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, não teve previsão da obrigatoriedade nos estabelecimentos de ensino superior para os cursos de formação de professores.

⁵ A presente Resolução instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições de formação inicial e continuada de professores, de graduação e pós-graduação.

⁶ Este parecer delinea as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, referendados na Resolução CNE/CP 01/2004.



Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Decreto nº 5.800 de 2006, visou expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que teve como objetivo a criação de condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior; o Plano Nacional da Igualdade Racial (PLANAPIR) pelo Decreto n. 6.872, de 4 de junho de 2009, e instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento; a instituição do Estatuto da Igualdade Racial, pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e alterado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, reservou recursos como estratégia de permanência para estudantes de baixa renda nas universidades federais; reformulou o FIES, com elevação dos recursos para o financiamento estudantil; instituiu o Sistema de Seleção Unificada (SISU) por meio da Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, como proposta de maior acesso à educação superior.

No governo da presidente Dilma (2011 a 2016), que também expressou a continuidade de todos os programas e políticas de inclusão e promoção da igualdade racial do governo do presidente Lula, e aprofundou essa proposta com novas iniciativas nas quais evidenciamos: a Lei nº 12.711⁷ em 29 de agosto de 2012, popularmente chamada de Lei das Cotas, institucionalizou a oferta de vagas para negros e negras em todas as universidades públicas federais uniformizando essa oferta; ampliou o PROUNI para atendimento dos cursos de educação a distância (EAD); a criou o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), instituído pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, com o objetivo de incentivar a formação de recursos humanos e a internacionalização das universidades brasileiras; o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), pela Lei nº 8.136/2013; e a continuidade dos programas FIES, REUNI e PROUNI com ampliação dos investimentos.

No governo do presidente Michel Temer (2016 a 2018), que sendo vice-presidente de Dilma, assume o poder após o impeachment da presidente, colocou em “xeque o projeto desenvolvimentista defendido no período de 2003-2016” (FERREIRA,

⁷ A proposta da Lei nº 12.711/2012 engloba como público beneficiário estudantes oriundos de escola pública, baixa renda, raça/cor, etnia e pessoa com deficiência, que agrupadas atendem a um total de oito subcotas.



2019, p. 262).

Com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, encerra-se um ciclo de poder, iniciado em 2003, com políticas públicas permeáveis às demandas da sociedade civil, e retomam-se, com o governo Michel Temer do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), as linhas mestras do projeto político neoliberal interrompido pela vitória eleitoral do presidente Lula da Silva (AGUIAR, 2019, p. 4).

O presidente Temer não dá continuidade a todos os programas realizados nos governos anteriores, e interrompe várias atividades a partir da Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 2016, que instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF), pois demarcou um teto de gastos para as despesas públicas num prazo de 20 anos, dentre elas estão os gastos com educação.

A Emenda 95, de 2016, teve um grande impacto na educação superior, pois os cortes nos gastos públicos resultaram em uma redução significativa dos recursos destinados às universidades federais e aos programas de financiamento estudantil. Esse cenário levou as instituições de ensino superior a enfrentarem restrições financeiras para a manutenção de seus cursos, o que acabou afetando a qualidade dos serviços oferecidos. Nesse panorama, a permanência dos estudantes ficou comprometida, em especial dos estudantes negros com baixa renda.

Com relação ao FIES, a Lei nº 13.530 de 2017, no governo Temer, alterou substancialmente as regras de acesso a esse crédito estudantil, que popularmente passou a se chamar “Novo FIES”. Com redução de recursos, os juros passaram a depender da modalidade de contrato, e foi extinto o período de carência para pagamento. Já o PROUNI, que é destinação de recursos para a compra de vagas nas IES privadas em troca de isenção de impostos, teve aumento de vagas, que saltou de 329.117, em 2015, para 361.925, em 2017 (RAFAGNIN; RAFAGNIN, 2019, p. 11).

Os programas que eram garantidos por lei foram mantidos, entretanto os recursos para a manutenção desses programas ficaram comprometidos. Assim, durante o governo Temer, observou-se a manutenção das políticas focalizadas do FIES e PROUNI, ao mesmo tempo em que as Instituições de Ensino Superior públicas foram afetadas negativamente pela Emenda Constitucional (EC) 95, resultando em um cenário



de precarização (RAFAGNIN; RAFAGNIN, 2019).

No governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (Bolsonaro), que esteve à frente do governo brasileiro no período de 2019 a 2022, representou uma continuidade das políticas neoliberais do governo Temer, com o aprofundamento do ajuste fiscal permanente, contudo trouxe “novidades pelo alargamento da violência contra os ‘de baixo’ e pela busca de silenciamento da crítica com a captura da subjetividade dos trabalhadores, tentando realizar, assim, o apassivamento das suas lutas” (LIMA, 2019, p. 25).

De acordo com Abrucio (2021, p. 255) “O bolsonarismo pode ser caracterizado, em sua forma mais sucinta, como um ideário cujo maior inimigo é a ordem montada desde a democratização”. Assim, a atuação deste governo teve como objetivo dismantlar a agenda educacional, o modelo institucional e a comunidade epistêmica que foram construídos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, desenvolvida e consolidada ao longo de mais de trinta anos.

Bolsonaro demonstrou uma falta de respeito pela política institucional ao não buscar o diálogo com a comunidade de especialistas e pesquisadores (comunidade epistêmica). Pelo contrário, ele ignorou e deslegitimou essa comunidade, considerando-a sua inimiga, com uma postura de ataques constantes aos professores e universidades.

O governo Bolsonaro propôs o programa Future-se, em 2019, que visou desresponsabilizar o estado pelo financiamento das instituições de ensino e vincular as pesquisas aos interesses empresariais, assim esse programa se tornou a expressão máxima da “mercantilização da educação superior pública, uma vez que incentiva as IFES a captar recursos próprios, junto às organizações sociais (OS) e ao mercado, através dos fundos de investimento ou da venda de serviços” (SALES; SANTOS, 2022, p. 18).

Este governo apresentou uma grande incapacidade de gerenciar e levar adiante programas existentes na pasta educacional, oriundas de outros governos, bem como os novos programas propostos pela pasta do Ministério da Educação (MEC).

O Future-se, nesse transcurso de reformas de quase três décadas, é a síntese do desprezo com a educação superior pública brasileira, que, desrespeitada por um governo provido de autoritarismo, negacionismo



e entreguismo, passará de um polo de potencial progresso e prosperidade intelectual à sociedade brasileira para um polo servil de produção de valor privado (SILVA JÚNIOR; FARGONI, 2020, p. 13).

Na educação superior, observou-se uma tendência de desvalorização do pensamento crítico e criativo, e uma ênfase na suposta neutralidade dos conhecimentos produzidos, acompanhada por um aumento na privatização e mercantilização desse setor. Houve uma significativa diminuição dos recursos públicos destinados às instituições públicas de ensino superior, ao mesmo tempo em que o financiamento público para as instituições privadas foi fortalecido. Como resultado, as universidades públicas enfrentaram sérias dificuldades financeiras, tornando-se cada vez mais desafiador cumprir as funções de ensino, pesquisa e extensão (LIMA, 2019, p. 24).

No que se refere à questão racial o governo Bolsonaro trouxe um retorno a uma reciclagem do mito da Democracia Racial enfatizando sempre a relação fraterna entre negros, indígenas e brancos e a consequente negação do racismo, conforme analisa Campos (2021, p. 360).

[...] é possível identificar certa concertação latente nos discursos e nas ações do bolsonarismo em relação à questão racial calcada em dois pilares: um discursivo e outro prático. O pilar discursivo baseia-se em uma reciclagem do mito da democracia racial em um enquadramento levemente distinto de duas apropriações pretéritas. Se antes a narrativa era baseada na diluição das fronteiras racial entre brancos, negros e indígenas, tal mito aparece agora com um enfoque que reconhece a divisão em raças fundadoras, mas que enfatiza as relações de fraternidade entre elas. O pilar prático envolve uma estratégia, já em curso, de minar mais as instituições e as condições básicas de funcionamento das políticas raciais do que os procedimentos estritamente voltados para a população preta, parda e indígena. [...]

Embora o bolsonarismo tenha demonstrado um discurso aparentemente limitado, na prática, buscou enfraquecer e dismantelar os pilares institucionais responsáveis por promover políticas antirracistas, como as universidades, a Fundação Cultural Palmares (FCP) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Essa estratégia de inação foi utilizada para minar o funcionamento adequado dessas instituições.



Considerações Finais

Entendemos como importante essa discussão histórica do processo de implementação das Políticas Afirmativas, considerando a profunda desigualdade social e racial que vivenciamos em nosso país.

Em resumo, podemos destacar que no âmbito da educação superior, no setor privado, o FIES e o PROUNI, apesar das contradições presentes nesses programas, tiveram um papel importante na democratização do acesso à educação superior para as camadas populares, especialmente para a população negra. No setor público, o REUNI, o PNAES e a Lei 12.711 de 2012 foram políticas que evidenciamos neste processo de democratização do acesso da população negra à educação superior. Esses programas foram essenciais para impulsionar a expansão da educação superior no Brasil, elevando-o ao status de um sistema de educação superior em massa.

Se analisarmos o processo de implementação das políticas afirmativas para negros e negras na educação superior, a partir do governo FHC, que reconheceu o racismo presente no Brasil e deu início a um tímido processo de discussão e institucionalização de políticas de cunho racial, perceberemos nos governos Lula e Dilma um avanço significativo na institucionalização de programas de cunho racial e social. Isso incluiu a alocação de recursos destinados a facilitar o acesso e a permanência de estudantes negros e negras na educação superior.

No governo Temer iniciou uma ruptura desse modelo político, com retorno à ênfase de políticas focalizadas mínimas com recursos escassos para o atendimento de negros e negras. Entretanto no governo Bolsonaro ocorreu uma ruptura ainda maior, que buscou enfraquecer e dismantelar os pilares institucionais responsáveis por promover políticas antirracistas, e uma reciclagem do discurso da democracia racial com forte apelo à relação fraterna entre negros, indígenas e brancos e a consequente negação do racismo, demonstrando um forte retorno político da década de 1990.



Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. Bolsonarismo e Educação: quando a meta é desconstruir uma política pública. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Majorie (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. 1. ed. Belo horizonte: Autêntica, 2021.

AGUIAR, Márcia Angela da Silva. Reformas conservadoras e a “Nova Educação”: Orientações hegemônicas no MEC e no CNE. **Educação & Sociedade**, v.40, e0225329. Campinas, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/fdCK8QDyRGNwBFWKsMYtvFv/#>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CAMPOS, Luiz Augusto. “Um só Povo, uma só raça”: a questão racial nos dois primeiros anos de Bolsonaro. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Majorie (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. 1. ed. Belo horizonte: Autêntica, 2021.

FERES JÚNIOR, João et al. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 190 p. Sociedade e política collection. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/978659903647>. Acesso em: 30 nov. 2020. CETIC.BR. **Pesquisa TIC Domicílios 2011**. 2012. Disponível em: <<http://cetic.br/usuarios/tic/2011-total-brasil/apresentacao-tic-domicilios-2011.pdf>>. Acessado em: 06 de julho de 2012.

FERREIRA, Suely. As políticas de expansão para educação superior dos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016): inclusão e democratização? **Educação Unisinos**, v. 23, n. 2, São Leopoldo, abril-junho, 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-62102019000200257. Acesso em: 15 mar. 2023.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social - a experiência dos EUA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

LIMA, Kátia. Universidade pública e contrarrevolução: da “travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 44, v. 17, p. 15 - 32, 2019.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa [online]**, n. 117, p. 197-217, novembro, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000300011>. Acesso em: 14 out. 2022.



RAFAGNIN, Maritânia Salete Salvi; RAFAGNIN, Thiago Ribeiro. Políticas de educação do ensino superior de Lula a Temer. **Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo**, julho, 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/atlante/2019/07/educacao-ensino-superior.html>. Acesso em: 15 mar. 2023.

SALES, Ana Carolyna Ribeiro; SANTOS, Silmere Alves. Caminhos da Mercantilização da Educação Superior Brasileira: do projeto neoliberal ao projeto de militarização da educação. **Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. Eixo 10: Políticas de Educação Superior. Universidade Federal de Sergipe: Anais, vol., XVI, n. 10, setembro, 2022. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/16571/2/CaminhosMercantilizacaoEducacaoSuperiorBrasileira.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2023.

SANTOS, Joel Rufino dos. Movimento negro e crise brasileira. In: SANTOS, Joel Rufino dos; BARBOSA, Wilson do Nascimento. **Atrás do muro da noite: dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília, DF: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SILVA FILHO, Penildo Silva; CUNHA, Eudes Oliveira. As Políticas de Ações Afirmativas na Educação Superior no Brasil sob a ótica da equidade. In: **IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação/ VII Congresso Luso Brasileiro de Política e Administração da Educação**. Portugal, 2014. Disponível em: https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/eixo2.html. Acesso em: 10 nov. 2022.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; FARGONI, Everton Henrique Eleutério. FUTURE-SE: o ultimato na Universidade Estatal Brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 41, e239000, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LMDCRm4wrJPrZBbWCNrM3pj/#>. Acesso em: 30 mar. 2023.